



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de março de 2021 – Edição 1037

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO, LOCAÇÃO PARCELADA DE CILINDROS E DE CONCENTRADORES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2021 às 08h.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.223/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Secretário Municipal Interino de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.613.025/0001-02, com o item 01- R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 02- R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), 03- R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), 04- R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), 05- R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), 06- R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), 07- R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), 08- R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), 09- R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), 10- R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), 11- R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), destinados à Cota Principal e item 12- R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), 13- R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), 14- R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), 15- R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), 16- R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), 17- R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), 18- R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), 19- R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), 20- R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), 21- R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e 22- R\$ (oitenta e nove centavos), destinados à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO